



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.159/2023

Concede licença luto a servidora **MARCIA MIRONO PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARCIA MIRONO PEREIRA**, matrícula 577972, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.737.382-2 – PR-PR e inscrito no CPF nº 930.070.439-72, nomeada em 08 de maio de 2014 para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração licença luto por 8 (oito) dias no período de 10 de outubro de 2023 à 17 de outubro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / outubro / 20 23
DE N.º 12858
UMUARAMA 24 / 10 / 20 23
Natalia
BIBLIOTECA DE ATLAS GEOLÓGICO